



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 170,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 1.469.391,26
	A 1.ª série	Kz: 867.681,29
	A 2.ª série	Kz: 454.291,57
A 3.ª série	Kz: 360.529,54	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 47/21:

Exonera Osvaldo Victorino João do cargo de Secretário de Estado para as Finanças e Tesouro.

Decreto Presidencial n.º 48/21:

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da SONANGOL-E.P.

Decreto Presidencial n.º 49/21:

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da SONANGOL-E.P.

Decreto Presidencial n.º 50/21:

Nomeia Ottoniel Lobo de Carvalho dos Santos para o cargo de Secretário de Estado para as Finanças e Tesouro.

Decreto Presidencial n.º 51/21:

Nomeia Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado no Reino da Arábia Saudita.

Despacho Presidencial n.º 18/21:

Autoriza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas informáticos e de integração para a melhoria dos recursos de gestão da protecção da receita e prevenção de fraudes, aquisição e instalação de contadores de pré-pagamento e serviços de regularização de rede secundária de baixa tensão e a sua supervisão e fiscalização, e delega competência ao Ministro da Energia e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a constituição da Comissão de Avaliação, a aprovação das peças do procedimento, bem como a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do Procedimento Concursal.

Despacho Presidencial n.º 19/21:

Autoriza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a contratação da empreitada de obras públicas e de fiscalização para a construção da linha de transporte de energia eléctrica de 220 kV Inga — Boma — Moanda — Cabinda, referente ao Lote 1, e subestações associadas — Lote 2, e delega competência ao Ministro da Energias e Águas, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a constituição da Comissão de Avaliação, a aprovação das peças do procedimento, bem como da verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento Concursal.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 47/21
de 25 de Fevereiro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Osvaldo Victorino João do cargo de Secretário de Estado para as Finanças e Tesouro, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 297/19, de 9 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (21-1676-A-PR)

**Decreto Presidencial n.º 48/21
de 25 de Fevereiro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as entidades que integram o Conselho de Administração da SONANGOL-E.P., para o qual haviam sido nomeadas através do Decreto Presidencial n.º 135/19, de 8 de Maio, nomeadamente:

1. Josina Marília Ngongo Mendes Baião — Administradora Executiva;
2. Luís Ferreira do Nascimento José Maria — Administrador Executivo;